



Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria de Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 4

Resolve sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Luis Alexander Perez Yaguare.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 2ª reunião ordinária, realizada em 02 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo SEI nº 23109.000729/2021-14 e o parecer da comissão que avaliou a documentação apresentada (anexo),

RESOLVE:

Deferir a solicitação encaminhada por Luis Alexander Perez Yaguare, de revalidação de diploma estrangeiro de *Ingeniero Civil*, obtido na *Universidad de Oriente*, Venezuela, como equivalente ao diploma de Engenharia Civil da Universidade Federal de Ouro Preto.

Ouro Preto, 2 de agosto de 2021.

TÂNIA ROSSI GARBIN
Presidente